

ESE
ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

EDITAL**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM
PORTUGUÊS- EDIÇÃO 2025/2026**

José Alexandre da Silva Pinto, Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberto o período de inscrições para frequência, na Escola Superior de Educação (ESE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), do curso de Formação em Comunicação e Expressão em Português.

O curso tem como principal objetivo promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências em língua portuguesa, designadamente a compreensão, a expressão escrita e oral e a comunicação em múltiplos contextos.

1. Condições de acesso

Este curso destina-se a formandos/as que pretendam melhorar as suas competências e aprofundar os conhecimentos de língua portuguesa, bem como a candidatos/as a Licenciaturas e/ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do P.PORTO que estejam interessados em preparar-se para a realização da prova específica de Português, no âmbito das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos. Neste caso, os candidatos devem reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 1.º do Despacho P.PORTO/P-006/2019, de 24 de janeiro, que aprova o Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos do Instituto Politécnico do Porto.

2. Calendário e horário

O curso terá a duração de 80 horas, correspondendo a 6 ECTS. As aulas decorrerão de 3 de fevereiro a 12 de abril de 2025, aos sábados de manhã (em regime presencial), e um ou dois dias da semana em horário pós-laboral (em regime *online*). Após o início das aulas poderão ocorrer ajustes nos dias e horas das aulas, de acordo com a disponibilidade dos formandos/as e do/a formador/a.

3. Avaliação

A avaliação das aprendizagens pode ser qualitativa ou quantitativa, consoante a opção dos/as formandos/as.

Os/as formandos/as que pretendam candidatar-se a Licenciaturas e/ou CTeSP do P.PORTO devem obrigatoriamente realizar a avaliação quantitativa. Para esse efeito e no âmbito das Provas para Maiores de 23 anos, os/as formandos/as que obtiverem aproveitamento no curso serão dispensados/as de realizar a prova específica de Português. No entanto, os/as formandos/as que obtiverem aproveitamento no curso poderão, se assim o entenderem, realizar a prova específica de Português, sendo considerada para essa componente de avaliação a melhor das classificações obtidas.

4. Inscrições

As inscrições no curso são efetuadas *via email* entre **21 e 30 de janeiro de 2025**, através do preenchimento de todos os campos e submissão do formulário disponível em:

<https://www.es.eip.pt/cursos/Cursos%20de%20Formacao/Media%20Duracao/Ficha.Inscricao.pdf> e envio para o email: fc@ese.ipp.pt.

1

ESE
ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

5. Emolumentos aplicáveis

A inscrição no curso implica a obrigatoriedade de pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 30€ e de uma propina no valor de 350€. O pagamento do valor da propina pode ser efetuado integralmente no ato de matrícula/inscrição no curso, ou em 2 prestações nos seguintes montantes e datas:

- a) 1ª prestação – até 3 de fevereiro 2025 – no valor de 175€
- b) 2ª prestação – até 3 de março 2025 – no valor de 175€

Os formandos que sejam trabalhadores do P.PORTO poderão beneficiar de condições especiais no que se refere aos emolumentos aplicáveis, consoante determinação da Presidência da Unidade Orgânica a que pertencem.

6. Resultados e condições de matrícula/inscrição

A admissão ao curso é feita por ordem de chegada da inscrição. Caso algum dos/as inscritos/as não aceite a colocação, será chamado/a o/a inscrito/a imediatamente a seguir. O resultado da inscrição no curso será publicitado por email no dia 31 de janeiro 2025, pela Unidade de Formação Contínua e Avançada (fc@ese.ipp.pt) Os/as formandos/as colocados/as deverão proceder à matrícula/inscrição até ao dia 3 de fevereiro 2025, nos termos indicados, nos Serviços Académicos da ESE.

O curso compreende o total de 25 vagas e está sujeito a um número mínimo de funcionamento 15 candidatos inscritos.

No caso de desistência, ou de anulação de matrícula, qualquer que seja o motivo que a determine a propina a pagar será a seguinte:

- a) 50% do valor da propina fixada para o curso se formalmente instruída até 17 de fevereiro 2025;
- b) 100% da propina fixada para o curso se formalmente instruída após o prazo fixado na alínea anterior.

Os/as formandos/as que pretendam solicitar a anulação de matrícula deverão submeter o pedido fundamentado através de requerimento ao Presidente da ESE, enviado para a Unidade de Formação Contínua e Avançada, através do email fc@ese.ipp.pt.

7. Informações e esclarecimentos

Os/as interessados/as poderão obter informações e esclarecimentos junto da Unidade de Formação Contínua e Avançada da ESE ou através do email fc@ese.ipp.pt.

Porto, 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

Professor Doutor José Alexandre Pinto